

PODER LEGISLATIVO REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO



A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou, durante a Sessão Ordinária de 11 de julho, a entrega de Moções de Aplauso manifestando congratulações, reconhecimento e homenagem àqueles que através de suas ações se destacaram em nosso Município.

Página 2

PLENÁRIO APROVA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2018

Página 2

COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA APURAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM NOSSO MUNICÍPIO CONCLUI OS TRABALHOS E APRESENTA RELATÓRIO FINAL

Página 2

CÂMARA ENTRARÁ EM RECESSO PARLAMENTAR

A Câmara Municipal estará de recesso parlamentar entre os dias 16 e 31 de julho. Durante o recesso, apenas as Sessões Plenárias ficam suspensas, enquanto a Secretaria da Câmara, o CAC, a Biblioteca e os Gabinetes dos Vereadores continuam com seu funcionamento normal.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CAC CENTRO DE APOIO
E ATENDIMENTO
AO CIDADÃO

AValiação DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Foi atendido pelo CAC? Dê sua opinião sobre nossos serviços. Exija sempre o formulário de avaliação de desempenho institucional após seu atendimento e participe com a sua avaliação.

Dúvidas? Fale com o CAC através dos telefones 37698103 e 0800 139 8100

PODER LEGISLATIVO REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou, durante a Sessão Ordinária de 11 de julho, a entrega de Moções de Aplauso manifestando congratulações, reconhecimento e homenagem àqueles que através de suas ações se destacaram em nosso Município. Foram agraciados com Moções de Aplauso:

Lucas Vasconcelos Albuquerque, “por sua brilhante participação no programa The Voice Kids”.

Erika Maria José Vieira “pelo excelente desempenho nas competições de Atletismo que participa”.

Escola de Samba Unidos do São João “pela brilhante participação no Carnaval Lafaietense em 2017”.

Artista Plástica Cidinha Dutra “pelo dignificante serviço prestado ao Município na área das artes plásticas”.

Flamengo Futebol Clube “pela passagem dos 71 anos de fundação e pelos dignificantes serviços prestados neste Município na área esportiva”.

Pablo Leonardo Gonçalves “pelo trabalho que vem realizando através do Projeto CL do Bem com a distribuição de cestas básicas, reformas e construções de casas para famílias carentes.”

Fabricio Moreira Victorino de Souza “por seu trabalho como artista em diversos setores como teatro, música, novelas e comerciais”.

Associação Só Amor “pelo admirável trabalho que realizam, com a distribuição de alimentos todas as noites nos hospitais e estação rodoviária de Conselheiro Lafaiete”.

Músico Sebastião Fabiano Ferreira “por sua atuação no cenário musical do nosso Município, através da Banda Pop3”.

Benedito Luiz do Nascimento “pela dedicação no trabalho como motorista no transporte público”.

Servidores da Policlínica Municipal “pela dedicada e competente atuação no período do Carnaval de 2017”.

Silvio Gonçalves de Rezende “pelo dedicado trabalho que desenvolve nas áreas de transporte e mecânica neste Município”.

Nilson Teodoro Fernandes “pelo importante trabalho prestado há mais de 18 anos com dedicação, seriedade e compromisso, inclusive no atendimento dos mais necessitados”.

Sebastião Alencar Dala Vedova “pelo relevante trabalho prestado na área de desenvolvimento social e políticas públicas”.

Servidores da Secretaria Municipal de Cultura “pela excelente organização e execução das atividades carnavalescas neste Município no ano de 2017”.

Ademir Camilo de Paula “pelo brilhante serviço prestado no Projeto “Educar Cidadão no Esporte” do Mineiro Futebol Clube.

Valnez da Silva dos Santos “pelo dignificante trabalho realizado na Paróquia do Bom Pastor, neste Município”.

Aldair Braga da Costa “pelo dignificante serviço prestado neste Município como professor de Karatê e pelo trabalho social com crianças e adolescentes no Movimento Familiar Cristão no Bairro Rochedo”.

Maria Gorete Lobo “pelo dignificante serviço prestado no Município como diretora da Instituição de Acolhimento Voluntário Lar de Maria”.

Romilson Rodrigues Braga “pelo dignificante trabalho prestado no Município e demais localidades levando o Jiu Jitsu a crianças carentes”.

Banda Mago Zen “pelo lindo vídeo feito na Árvore de Natal montada no rotor da Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Resende”.

Valdirene de Paula Beato e sua filha Milene Mayra Souza Beato “pelo dignificante trabalho que realizam em parceria nas ações ambientais para preservação da água, com apresentação do monólogo **DESABAFO DA ÁGUA** em Conselheiro Lafaiete e região”.

Instituto Lisboa e seus colaboradores “pelas ações sociais realizadas nos Bairros de Conselheiro Lafaiete, notadamente com o Projeto Caravana Social”.

Geraldo José dos Santos “pelo dignificante trabalho social que desenvolve, sempre buscando a valorização do ser humano”.

Paróquia do Sagrado Coração de Jesus “pela celebração do Cinquentenário da tradicional Entronização do Sagrado Coração de Jesus e Imaculado Coração de Maria”.

Professor Ivalde Antônio de Freitas Neto “pelos relevantes serviços prestados na área educacional neste Município e por sua atuação durante 27 anos na encenação “Paixão de Cristo”- Semana Santa da Paróquia de São Sebastião”.

PLENÁRIO APROVA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2018

O Plenário da Câmara Municipal aprovou durante a Sessão Ordinária realizada dia 29 de junho o Projeto de Lei nº 016-E-2017, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências”. O Projeto recebeu ao todo 32 emendas e 03 subemendas, que após serem analisadas pela Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, também foram discutidas e votadas em Plenário.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um importante instrumento no processo de planejamento fiscal do Município, que norteia a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) ao determinar para cada exercício: as prioridades e metas da Administração Pública; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações; a dívida pública; as despesas com pessoal e encargos sociais e as alterações na legislação tributária.

COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA APURAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM NOSSO MUNICÍPIO CONCLUI OS TRABALHOS E APRESENTA RELATÓRIO FINAL

A Comissão Especial nomeada em decorrência da aprovação do Requerimento 062/2017, designada para apurar a qualidade do serviço público de transporte coletivo em nosso Município e também analisar o pedido de reajuste da tarifa do ônibus, concluiu os seus trabalhos e apresentou o relatório final, lido na íntegra na Sessão Ordinária do dia 14 de julho.

Foram realizadas diversas reuniões e também ouvidos os representantes do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão. Ao final do relatório, foram apresentadas recomendações à empresa concessionária do serviço de transporte público, dentre elas: “colocação dentro de cada bairro de um abrigo em ponto principal; colocação de placas indicativas de ponto de ônibus, uma vez que foi detectado pela comissão vários pontos que não constam placa indicativa; manutenção do terminal principal localizado na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende e demais abrigos; viabilidade de implantação de mais ônibus de reforço em horário de pico em linhas de maiores demandas; necessidade de os horários dos ônibus, aos sábados, serem iguais aos de dias úteis até as 14 horas devido ao comércio local e substituição dos ônibus que se encontram com o ano de fabricação com mais de 10 anos de uso.”

O relatório final, que também contém as Atas de todas as reuniões realizadas pela Comissão, pode ser consultado na Secretaria da Câmara.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador Sandro José dos Santos

Vice-Presidente: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

1º Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

2º Secretário: Vereador João Paulo Fernandes Resende

1º Tesoureiro: Vereador Carlos Aparecido da Silva

2º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 09 agosto de 2017, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, da atividade meio de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelas Portarias nº 029/2013 e nº 027/2017.

Conselheiro Lafaiete, 07 de julho de 2017.

Nivaldo Smith Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 14 agosto de 2017, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fornecimento de mão-de-obra e todas as ferramentas necessárias à completa execução deste objeto. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelas Portarias nº 029/2013 e nº 027/2017.

Conselheiro Lafaiete, 11 de julho de 2017.

Nivaldo Smith Júnior
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo nº 036/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017.

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2017, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro as empresas **ARENNA INFORMATICA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Rafael Cosme Ciriaco da Silva, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do CPF nº 063.719.266-40, com sede na Rua Caetés, nº 13, Bairro Piedade, na cidade de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, CEP 35680-359, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.528.036/0001-91; **TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Allan Klevanskis, brasileiro, Representante Comercial, portador do CPF nº 060.086.626-28, com sede na Rua Hildebrando de Oliveira, nº 38-A, Bairro Copacabana, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31720-200, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.703.490/0001-10; **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Josés Wesley Pereira, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do CPF nº 217.559.306-15, com sede na Rua Guimarães, nº 1.155, Conjunto 3, sala 01, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31255-050, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.552.128/0001-19; **L & M TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI – ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Luiz Vidigal Barbosa, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do CPF nº 515.098.906-10, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 75, Centro, na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, CEP 36576-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.631.228/0001-36; **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA**, representada pelo seu representante legal, Senhor Bruno do Carmo Ferreira, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do CPF nº 105.299.746-57, com sede na Rua José David Nasser, nº 25, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36081-640, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.779.286/0001-95; **MP INFORMATICA LTDA.** – ME, representada pelo seu representante legal, Senhor Ricardo Luiz Barboza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 816.579.196-68, com sede na Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 409, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-120, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.204.770/0001-40; doravante simplesmente denominada de **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 036/2017 e homologada em 09 de junho de 2017, referente ao Pregão Presencial nº 002/2017 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 12 de junho de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Processo nº 039/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017.

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2017, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro as empresas **GRÁFICA IGUAÇU LTDA.**,

representada pelo seu representante legal, Senhor **Gero Eugênio Rodrigues Silvestre**, portador do Documento de Identidade nº MG – 8.103.632, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 044.726.476-13, com sede na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.949.657/0001-07, classificada em 1º lugar nos Itens 3, 6, 10, 12, 15, 26, 29, 40 e 42; **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA.**

– ME, representada pelo seu representante legal, Senhor **Elias Gonçalves Batista**, portador do documento de identidade nº M – 6.176.699 e do CPF nº 898.350.186-34, com sede na Rua Joaquim Cezário Resende, nº 33, Bairro Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32667-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.843/0001-01, classificada em 1º lugar nos Itens 4, 5, 9, 13, 16, 23, 27, 30, 33, 36, 39 e 46; **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR – ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Lacir Araújo Mafia Júnior**, portador do Documento de Identidade nº MG 5.391.335 e do CPF nº 941.531.916-04 com sede na Avenida Furtado, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, classificada em 1º lugar nos Itens 1, 7, 18, 19, 20, 21, 25, 32, 35, 38, 41 e 44; **ELZA CORREA 66291399687**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Wylliam Cecilio Silva**, portador do documento de identidade nº MG – 4.884.510 e do CPF nº 714.895.846-68, com sede na Rua Ártica, nº 413, Bairro Caiçara, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30770-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.146/0001-41, classificada em 1º lugar nos Itens 2, 8, 11, 14, 17, 22, 24, 28, 31, 34, 37, 43 e 45; simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 039/2017 e homologada em 19 de junho de 2017, referente ao Pregão Presencial nº 003/2017 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Assinatura: 20 de junho de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **L & M TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI – ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Luiz Vidigal Barbosa, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do CPF nº 515.098.906-10, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 75, Centro, na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, CEP 36576-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.631.228/0001-36, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 036/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA**, representada pelo seu representante legal, Senhor Bruno do Carmo Ferreira, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do CPF nº 105.299.746-57, com sede na Rua José David Nasser, nº 25, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36081-640, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.779.286/0001-95, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 036/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 1.905,00 (mil, novecentos e cinco reais). Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Josés Wesley Pereira, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do CPF nº 217.559.306-15, com sede na Rua Guimarães, nº 1.155, Conjunto 3, sala 01, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31255-050, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.552.128/0001-19, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 036/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais). Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Allan Klevanskis, brasileiro, Representante Comercial, portador do CPF nº 060.086.626-28, com sede na Rua Hildebrando de Oliveira, nº 38-A, Bairro Copacabana, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31720-200, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.703.490/0001-10, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 036/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ARENNA INFORMATICA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Rafael Cosme Ciriaco da Silva, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do CPF nº 063.719.266-40, com sede na Rua Caetés, nº 13, Bairro Piedade, na cidade de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, CEP 35680-359, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.528.036/0001-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 036/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MP INFORMÁTICA LTDA. - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Ricardo Luiz Barboza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 816.579.196-68, com sede na Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 409, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-120, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.204.770/0001-40, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 036/2017. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais). Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Gero Eugênio Rodrigues Silvestre**, portador do Documento de Identidade nº MG - 8.103.632, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 044.726.476-13, com sede na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguazu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.949.657/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017. Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Valor estimado: R\$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA. - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Elias Gonçalves Batista**, portador do documento de identidade nº M - 6.176.699 e do CPF nº 898.350.186-34, com sede na Rua Joaquim Cezário Resende, nº 33, Bairro Guanabara, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32667-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.843/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017. Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Valor estimado: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Lacir Araújo Mafia Júnior**, portador do Documento de Identidade nº MG 5.391.335 e do CPF nº 941.531.916-04 com sede na Avenida Furtado, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017. Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Valor estimado: R\$ 13.038,00 (treze mil e trinta e oito reais). Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ELZA CORREA 66291399687**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Wylliam Cecilio Silva**, portador do documento de identidade nº MG - 4.884.510 e do CPF nº 714.895.846-68, com sede na Rua Ártica, nº 413, Bairro Caiçara, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30770-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.146/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017. Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Valor estimado: R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais). Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Processo nº 033/2016 - Pregão Presencial nº 003/2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, e as Empresas **CADERMEC MERCANTIL DE CADERNOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, em Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.540.105/0001-36, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Giuliano de Souza Bartolomeu, portador do Documento de Identidade nº M - 4.536-075 e do CPF nº 746.185.556-53 e **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Célia de Souza, nº 432, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31030-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.481/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Cláudio Melo Barroso, portador do Documento de Identidade nº MG - 8.018.632 e do CPF nº 029.048.666-12, simplesmente denominadas de **FORNECEDORES**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que Atá regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo por objeto o aditamento da Ata referida no preâmbulo, para acréscimo quantitativo aos itens 06, 15, 16, 17, 41, 62, 68, 70, 78, 79, 80, 121, 122, 143, 150, 151, 155, da empresa Trana Papelaria e Suprimentos Ltda. e aos itens 01, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 23, 24, 26, 44, 47, 48, 54, 66, 71, 84, 97, 105, 108, 115, 116, 119, 120, 152, 153, 156, 157, da empresa Cadermec Mercantil de Cadernos Ltda., constantes do Processo nº 033/2016. Assinatura: 17 de abril de 2017. Valor: R\$ 15.885,63 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

PORTARIA Nº 037/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, "i", ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do art. 87 da Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete; CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Comissionada Ana Cláudia Santos Barbosa, solicitando averbação de tempo de serviço público para efeitos de aposentadoria e adicionais; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública comissionada da Câmara Municipal, Ana Cláudia Santos Barbosa, para determinar a averbação, para fins de aposentadoria e adicionais, do tempo de serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme documentos integrantes do Processo Administrativo nº 054/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE JULHO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 038/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa; CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Rosângela Aparecida de Melo Costa, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio; CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal; CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 051/2017; CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 051/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora efetiva Rosângela Aparecida de Melo Costa, matrícula nº 159, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 27 de fevereiro de 2012 a 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE JULHO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 039/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

TIPO: Menor Preço por Item

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE** torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 039/2017, Pregão Presencial nº 003/2017, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 12 e 13 de junho de 2017, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **ELZA CORREA 66291399687**, os Itens 2, 8, 11, 14, 17, 22, 24, 28, 31, 34, 37, 43 e 45; à Empresa Vencedora **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, os Itens 4, 5, 9, 13, 16, 23, 27, 30, 33, 36, 39 e 46; à Empresa Vencedora **GRÁFICA IGUAÇU LTDA.**, os Itens 3, 6, 10, 12, 15, 26, 29, 40 e 42; à Empresa Vencedora **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR - ME**, os Itens 1, 7, 18, 19, 20, 21, 25, 32, 35, 38, 41 e 44; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 003/2017, em consequência, ficam convocadas as Empresas Vencedoras para assinar a Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 19 de junho de 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -